

### Coronavírus

*Emendas dos vereadores no total de 910 mil reais serão destinadas ao combate à pandemia*

Em dezembro de 2019, os vereadores da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista destinaram emendas impositivas ao município para o ano de 2020. Cada vereador destinou R\$ 140.000, sendo que 50% deve ser obrigatoriamente voltado à saúde, ou seja, 70 mil reais. Os outros 50% são destinados para outras áreas e não podem sofrer alteração.

Em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19) que assolou o país, a Prefeita Almira Garms consultou o Presidente da Câmara Serginho e todos os vereadores, sobre a possibilidade desse valor - de 70 mil reais de cada emenda - ser destinado ao combate ao Coronavírus no município.

Todos foram favoráveis e, como temos 13 vereadores em Paraguaçu Paulista, serão no total **910 mil reais** totalmente destinados ao combate a pandemia em nosso município. Cabe agora ao Poder Executivo a regulamentação da proposta.



### Indicações

*Na Sessão Ordinária de segunda-feira (6) foram apresentadas 5 indicações.*

**Indicação 29/2020**, de autoria do vereador Vitor Bini, que indica à Prefeita Municipal a troca parcial de objeto das emendas impositivas 2020 deste parlamentar, destinadas à saúde para aquisição de testes rápidos do coronavírus.

**Indicação 30/2020**, de autoria do vereador Paraná do Sindicato, que indica à Prefeita Municipal a doação de cesta básica e produtos provenientes da agricultura familiar.

**Indicação 31/2020**, de autoria do vereador Paraná do Sindicato, que indica à Prefeita Municipal a formalização de novo contrato, em caráter emergencial, com a COOPACAM.

**Indicação 32/2020**, de autoria do vereador Paraná do Sindicato, que indica à Prefeita Municipal a manutenção da iluminação pública na Rua B, lote 26, no bairro Rancho Alegre, na Rua José Cação próximo aos n.ºs. 32 e 110 e Rua Dona Julia Deliberador, próximo ao n.º. 292, Vila Marin.

**Indicação 33/2020**, de autoria do vereador Marinho Thimoteo, que indica à Prefeita Municipal.



### Requerimentos

*Câmara aprova duas proposições endereçadas ao Executivo*

Na Sessão Ordinária de segunda-feira, 6 de abril, a Câmara de Vereadores aprovou 2 requerimentos.

**Requerimento 51/2020**, de autoria do vereador Paraná do Sindicato, que requer à Prefeita Municipal informações sobre a falta de mão de obra, veículo e equipamentos no setor de manutenção da iluminação pública no município.

**Requerimento 52/2020**, de autoria do vereador Paraná do Sindicato, que requer à Prefeita Municipal informações sobre a celebração de um novo contrato com a Cooperativa Paraguaçuense de Catadores de Materiais Recicláveis (COOPACAM) no município.



## **Fibromialgia**

### *Câmara aprova projeto para atendimento preferencial*

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (6), a Câmara de Vereadores aprovou projeto de lei de autoria do vereador Josimar Rodrigues, que assegura aos portadores da síndrome da Fibromialgia o direito ao atendimento preferencial e à utilização de vagas de estacionamento destinadas as pessoas com deficiência.

Ficam assegurados aos portadores da síndrome da fibromialgia no âmbito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista os seguintes direitos:

I - atendimento preferencial estabelecido pela Lei Federal nº 10.048/2000, que trata da prioridade de atendimento as pessoas com deficiência, idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos;

II- em todas as áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção;

III - a construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Os procedimentos para a identificação ou credenciamento dos beneficiários dos direitos instituídos por esta lei se dará pelo município, nos mesmos moldes daqueles já utilizados com relação às pessoas com deficiência.

“Estender aos portadores dessa síndrome os direitos de atendimento prioritário e de uso de vagas especiais de estacionamento é o mínimo que podemos fazer em seu auxílio para evitar sofrimento maior. Acreditamos que em um futuro próximo as autoridades da saúde irão propor mudanças em leis federais, a fim de estender aos portadores dessa síndrome os direitos necessários a uma melhor qualidade de vida”, disse o vereador autor.

A Lei entra em vigor na data de sua publicação.

